DECRETO Nº 2246 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

AUTORIZA OS TRANSPORTES INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS (TÁXIS) DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A TRABALHAREM COM A BANDEIRA II.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Novembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIO
Prefeito Municipal

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

EDER COSTA CHAVES
Secretário Municipal de Transportes

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município